



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

PORTARIA Nº 02/2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo descritos:

Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período de Férias
Olizete Possamai Della dos Santos	30	01/03/2023 a 29/02/2024	08/01/2025 a 06/02/2025
Luiz Fernando Turra	25	01/03/2023 a 29/02/2024	13/01/2025 a 06/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

VANDERSON JUNIOR
Echer:09329888909
Assinado de forma digital por
VANDERSON JUNIOR
Echer:09329888909
Dados: 2025.01.07 14:03:40 -03'00'

Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 02/2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo descritos:

Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período de Férias
Olizete Possamai Della dos Santos	30	01/03/2023 a 29/02/2024	08/01/2025 a 06/02/2025
Luiz Fernando Turra	25	01/03/2023 a 29/02/2024	13/01/2025 a 06/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

VANDERSON JUNIOR ECHER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:AAD5EC0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2025. Edição 3189
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>